

CAMINHADA DE SÃO MARTINHO

Sábado, 15 de novembro de 2025 | 17h30m

Sede da AMAG – Associação de Moradores da Aldeia Grande | Setúbal

REGULAMENTO

1 – Evento e Organização

A CAMINHADA DE SÃO PEDRO é um passeio pedestre; uma atividade desportiva e de lazer com início e final junto à sede da AMAG – Associação de Moradores da Aldeia Grande, na Aldeia Grande em Setúbal.

É uma organização de Associação de Atletismo Lebres do Sado.



2 – Data

Está agendada para o dia 15 de novembro de 2025, com início às 17h30m – sábado, com concentração junto à sede da AMAG – Associação de Moradores da Aldeia Grande, na Aldeia Grande em Setúbal. A chegada está prevista para as 19h30, aproximadamente.

3 – Percurso

O evento decorre em pleno Parque Natural da Arrábida, maioritariamente por trilhos, estradões e caminhos rurais.

4 – Distância / Ritmo / Guias

A caminhada terá uma distância **aproximada** de **10 Km**. Será percorrida em pelotão a um ritmo acessível a todos – cerca de 12:30 min / km - orientados por guias da organização que nunca poderão ser ultrapassados. Haverá também, durante todo o percurso, um outro guia que fechará o pelotão, não deixando assim, ninguém pelo caminho.

5 – Abastecimentos

Não estão previstos abastecimentos durante o percurso. Todos os participantes deverão ser portadores do seu próprio abastecimento. Contudo, à chegada, todos os participantes terão direito a água-pé e castanhas assadas.

6 – Condições de participação

Poderão participar todas as pessoas com idade igual ou superior a 16 anos.

Para segurança dos participantes não será permitida a participação de pessoas que se desloquem em bicicletas ou acompanhadas por animais.

Todos os participantes devem estar conscientes das distâncias e dificuldades específicas da caminhada por estradas e estradões e do desnível positivo e negativo das mesmas. Devem encontrar-se adequadamente preparados física e mentalmente; conseguir enfrentar condições ambientais adversas; saber gerir os problemas físicos e mentais decorrentes de fadiga extrema, dores musculares e articulares ou pequenas lesões.

7 – Seguro e assistência paramédica

Todos os participantes estarão cobertos por um seguro desportivo adequado a este tipo de atividades.

8 – Inscrições e Regulamento

O regulamento pode ser consultado na página oficial da Associação de Atletismo Lebres do Sado <https://www.facebook.com/lebresdosado> e em www.lebresdosado.pt

A participação no evento obedece a uma inscrição prévia que encerra no dia **11 de novembro de 2025** ou até se esgotarem as **50** vagas.

A taxa de inscrição é de 5€ (cinco euros)

A inscrição deverá ser efetuada por mail para lebresdosado.inscricoes@gmail.com

No mail deve constar **nome completo, localidade, data de nascimento, nº do cartão de cidadão** e nº de contato telefónico (opcional) **de cada elemento participante**.

Atenção: A inscrição só é válida quando acompanhada do respetivo comprovativo de pagamento efetuado através do

NIB 0035 0752 0000 5276 9309 6 ou do

IBAN PT50 0035 0752 0000 5276 9309 6 da A.A. Lebres do Sado.

9 – Secretariado

O secretariado funcionará no próprio dia, 15 de novembro de 2025 entre as **16h30m e as 17h15m** no local da partida na sede da AMAG - Associação de Moradores da Aldeia Grande.

Coordenadas GPS do local: 38°31'03.33"N e 08°57'49.00"O



10 – Prémios e lembranças

Não estão previstos prémios nem lembranças. Recordamos, no entanto, que à chegada todos os participantes terão castanhas assadas, uma bifana e água-pé (ou outra bebida para quem preferir).

11 – Equipamento aconselhado e material obrigatório

Os participantes deverão levar roupa, meias e calçado adequado ao piso e à distância, assim como **lanterna ou frontal (obrigatório)**. Aconselha-se também o transporte de uma mochila com alguns haveres pessoais, frutos secos por exemplo e um cantil com água.

12 – Aceitação e responsabilidades perante o participante

A inscrição no evento implicará a total aceitação do presente regulamento e, em caso de dúvida ou surgimento de uma situação não contemplada no mesmo, devem informar a organização. Para o esclarecimento de qualquer dúvida, ou para qualquer questão não prevista no presente regulamento, os participantes deverão entrar em contacto com a organização através do e-mail: lebresdosado.geral@gmail.com

O participante declara ainda que cumpre as condições descritas no ponto 6. e assume, por livre e espontânea vontade, os riscos e suas consequências decorrentes da participação no evento, sejam eles danos morais, físicos, materiais ou de qualquer natureza.

Fica a organização, bem como quaisquer dos envolvidos na organização do evento, isentos da responsabilidade para além das obrigatórias por lei.

13 – Proteção de dados, cedência dos dados de inscrição e direitos de imagem

Todo o participante, ao formalizar a sua inscrição, autoriza a publicação dos seus dados pessoais necessários ao desenrolar da prova, seja nas listas oficiais, em meios de comunicação e/ou internet, assim como, o seu uso para envio de informação relativa ao evento, incluindo posteriores edições. Igualmente autoriza que as imagens recolhidas (fotografia ou vídeo) possam ser utilizadas de forma intemporal em qualquer ação publicitaria, com o único fim de promoção e divulgação do evento.

Cada participante é responsável pela veracidade dos dados fornecidos na sua inscrição, e está consciente que estes farão parte de um ficheiro, do qual a Associação de Atletismo Lebres do Sado será responsável.

O titular dos dados terá direito de acesso, retificação, cancelamento ou oposição conforme o disposto no Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho - (UE) 2016/679 de 27 de abril de 2016 e do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), Lei n.º 58/2019 de 8 de agosto de 2019, e restante legislação nacional plenamente aplicável desde 25 de maio de 2018, em matéria de privacidade e proteção de dados.

12 – Cancelamento

Não está previsto o adiamento ou a anulação da caminhada devido às condições climáticas, salvo se as mesmas forem notoriamente desfavoráveis. Por este motivo, a organização poderá vir a efetuar algumas alterações no percurso.

Outras alterações poderão vir também a ser efetuadas a este regulamento se a organização assim o entender como necessárias, comprometendo-se, contudo, a divulgá-las pelos meios habituais disponíveis.

Nota: Mapas, percursos e outras informações serão divulgados assim que oportuno e pelos meios habituais; página www.lebresdosado.pt e Lebres do Sado no Facebook <https://www.facebook.com/lebresdosado>.

13 – Cartaz

